

1 – PREÂMBULO

A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ, através da Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, nomeada por seu Presidente André Moreira, em pleno gozo dos poderes estabelecidos no Estatuto Social da entidade, torna público que se encontra autorizada a LICITAÇÃO na modalidade de CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a contratação de empresa e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos, formalizadas e autorizadas através dos membros da Comissão de Licitação.

1.1 – DO OBJETO:

OBJETO: Equipe de suporte para Casa do Papai Noel e Vila do Noel.
(10 atores para encenação, personagens natalinos)

1.2 – DA FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários para a compra e contratação são provenientes de recursos consignados no orçamento, correndo as despesas por conta da seguinte programação: Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 082/PGM/PMJP/2019 - LEI Nº 3274 - 18 de setembro de 2019.

Fonte Administradora do Recurso: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ/RO
Elemento de Despesas: Poder Executivo – Fundo Municipal
Empresa Instaladora/Executora;
Valor Estimado: R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

1.3 – DA RETIRADA DO EDITAL E DA PARTICIPAÇÃO:

1.3.1 – O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da CDL JI-PARANÁ, de segunda a sexta-feira das 09h00min às 17h00min ou no endereço eletrônico: <http://www.cdlijp-ro.com.br/>.

1.3.2 – Poderão participar da presente licitação, as empresas, que forem convidadas pela Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, no mínimo 03 (três) empresas qualificadas, sendo as mesmas cadastradas ou não, estendendo-se automaticamente aos demais cadastrados na mesma categoria, desde que manifestem interesse até 24 horas (vinte quatro) horas antes da apresentação das propostas (art.22.º 3º da Lei Federal n. 8.666/93).

1.4 – DA SESSÃO DE ABERTURA:

1.4.1 Os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços das licitantes serão recebidas no dia 04 de dezembro de 2019, às 08h00min, na sala da Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO com endereço na Travessa da CDL, 221 – Bairro Centro, em Ji-Paraná/RO, Fone/fax (0xx) 69 3421-9772, quando será dado início à sessão de abertura do procedimento licitatório.

1.5 – DO SUPORTE LEGAL, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES:

A presente licitação e a contratação dela serão regidos pelas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e demais normas legais e regulamentos pertinentes.

1.6 – DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O valor máximo para presente licitação é de R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sob pena de desclassificação da proposta.

2 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O Prazo para execução dos serviços será de 30 dias (trinta) dias, contados da data de recebimento da ordem de serviços.

2.1. Após vistoria realizada pela CONTRATANTE no dia 23 de Dezembro de 2019, caso ocorram inadequações as mesmas deverão serem sanadas de acordo com o disposto no art.69, da Lei Federal 8.666/93.

2.2 É de inteira responsabilidade da empresa contratada, a confecção e produção dos figurinos para 1(um) personagem, PAPAÍ NOEL e 9 (nove) DUENDES.

3 – MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

3.1 Para fins de pagamentos da prestação de serviços, deverão acompanhar a mesma: Certidões de Regularidades: Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhistas.

3.2 O pagamento será realizado pela Administração CDL Ji-Paraná, no prazo de até 30 dias, após adimplimento da obrigação, mediante a apresentação dos documentos fiscais devidamente atestados pela Comissão.

4 – DO CREDENCIAMENTO:

4.1 O representante legal da Licitante, quando presente na Sessão de Abertura, deverá estar munido dos seguintes documentos:

4.1.1 Documento Pessoal de Identificação que comprove a condição de integrante da Constituição Social.
4.2 Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados no início da Sessão de Abertura, fora dos envelopes I e II, com cópia para o processo.
4.3 O não comparecimento de quaisquer dos LICITANTES a qualquer das sessões marcadas, não impedirá a realização das mesmas e não terá nenhum ônus para a LICITANTE.
4.4 A não apresentação do credenciamento não implica na inabilitação do licitante, mas o impede de intervir nas decisões tomadas pela Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, nas sessões pertinentes a licitação.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO:

5.1 São expressamente vedadas nesta licitação:

a) A apresentação de documentação e propostas encaminhadas via postal, fax e/ou similar, ou por qualquer sistema eletrônico.
b) A participação de empresas reunidas em forma de consórcio.
c) A participação simultânea de empresas cujos sócios ou diretores, responsáveis técnicos ou integrantes da equipe técnica pertencem simultaneamente a mais de uma empresa licitante.
d) A participação de empresas que tenham sido declaradas inidôneas ou estejam impedidas de contratar com o Poder Público Municipal, e que apresentem restrição no Cadastro de Fornecedor Inadimplentes do Município de Ji-Paraná/RO.
e) A participação de empresas que tenham sido declaradas inidôneas ou estejam impedidas de contratar com o Poder Público Estadual, e que apresentem restrição no Cadastro de Fornecedor Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Estado de Rondônia.
f) A participação de empresas que tenham sido declaradas inidôneas ou estejam impedidas de contratar com a União, e que apresentem restrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

6 – APRESENTAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

6.1 Impreterivelmente na data, hora e local referidos no item 1.4.1, do presente Ato Convocatório, as empresas licitantes, deverão entregar sua documentação e proposta, em envelopes lacrados, rubricados, distintos e não transparentes, identificados externamente.

6.2 A documentação de habilitação e a proposta de preços exigidas no presente Ato Convocatório deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes lacrados, indetectáveis, distintos e separados, endereçados à Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirige, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos, conforme indicação abaixo:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CARTA CONVITE N.004/2019/CTL/CDL JI-PARANÁ/RO
OBJETO: Equipe de suporte para Casa do Papai Noel e Vila do Noel (atores para encenação, personagens natalinos).
ABERTURA: 04 de Dezembro de 2019, às 08h00min
EMPRESA:
CNPJ:

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO
CARTA CONVITE N.004/2019/CTL/CDL JI-PARANÁ/RO
OBJETO: Equipe de suporte para Casa do Papai Noel e Vila do Noel (atores para encenação, personagens natalinos).
ABERTURA: 04 de Dezembro de 2019, às 09h00min
EMPRESA:
CNPJ:

7 – Nenhum dos documentos e propostas, contidos nos envelopes 01 e 02, poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

7.1 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia indelével e legíveis, devidamente autenticadas em Cartório. Sendo cópias não autenticadas, exigir-se-á apresentação dos originais junto a Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO no prazo de 24 horas antes da data marcada para abertura da licitação.

7.2 Não serão considerados documentos e propostas que deixarem de atender as disposições deste Ato Convocatório.

7.3 Não serão aceitos documentos e propostas transmitidos por fax-símile, telegrama ou outra forma de apresentação que descaracterize o sigilo de seu conteúdo.

7.4 Os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados fora da data e horário previsto no subitem 1.4.1, deste Ato Convocatório, não serão recebidos.

8 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

Para a habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação e comprovação relativa a:

I – DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

a) Declaração, **com firma reconhecida**, de Inexistência de Fatos Supervenientes nos termos do parágrafo 2º do artigo 32, da Lei Federal n.º 8.666/93.
b) Declaração, **com firma reconhecida**, do prazo de validade da proposta, a qual deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data aprazada para sua apresentação.
c) Declaração, **com firma reconhecida**, de que os proprietários, sócios, gerentes e procuradores da empresa participante não são servidores públicos municipais.
d) Declaração, **com firma reconhecida**, de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menores de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que, quando menores de dezoito anos, são empregados na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

II – DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dos sócios.
b) Havendo a representação por procuração, deverá o procurador apresentar o Instrumento, acompanhado de Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
c) Registro comercial, no caso de empresa individual.
d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

III – DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de regularidade dada por com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais, expedida pela Receita Federal, sede da Pessoa Jurídica.
b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela Receita Estadual.
c) Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.
d) Certidão de Regularidade junto ao FGTS (Lei 8.036/90).
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei 12.440/11).
f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

As certidões acima mencionadas, que não indicarem prazo de validade, só serão aceitas se emitidas nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, e ainda, a validade das certidões emitidas pela INTERNET, fica condicionada à confirmação no endereço eletrônico específico.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado de capacidade técnica, expedido por órgão público ou privado, onde comprove ter o licitante executado, ou estar executando, objeto similar ao presente objeto licitatório, desde que atenda e seja compatível com este Edital e seus anexos.

9 – DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 02

9.1 No ENVELOPE 02 (DA PROPOSTA DE PREÇOS) exigir-se-á dos interessados a apresentação EM 02 (DUAS) VIAS, obedecendo aos requisitos desta licitação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) **Carta Proposta** endereçada à Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO em papel timbrado da empresa, contendo: nome, endereço, número da CARTA CONVITE, relacionando ainda, os seguintes itens:

a.1) PREÇO GLOBAL em valor numérico e por extenso;
a.2) Prazo de execução dos serviços;
a.3) Prazo de validade da Proposta, no mínimo de 60 (sessenta) dias.

b) **Planilha Orçamentária** baseada nos projetos, especificações e exigências constantes deste Edital, constando:

b.1) Unidade, Quantitativos, Preços Unitários, Subtotais e Totais;
b.2) Especificação clara dos serviços a serem executados.

c) **Cronograma Físico-Financeiro** constando:

c.1) Distribuição das etapas ou serviços ao longo do prazo de execução;
c.2) Valores da etapa de execução ao longo do tempo;
c.3) Percentuais parciais e percentuais acumulados;
c.4) Acumulado mensal e acumulado geral.

d) Nos preços propostos devem estar computadas todas as despesas necessárias, de instalações, que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços.

e) Nos itens considerados como verbas globais, poderá, a critério da Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, e surgindo necessidade, ser solicitado ao licitante, o detalhamento específico do item, para melhor análise.

10 – DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

10.1 A CTL/CDL JIPARANÁ/RO poderá suspender a sessão, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados.

10.2 – Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais cabe inabilitar as LICITANTES por motivos relacionados com o item 7, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos posteriormente.

11 – DA APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1 – Proclamado o resultado da fase anterior, serão abertos os envelopes (02) de Proposta de Preços, apresentando-se seus conteúdos aos representantes das interessadas para vistos, juntamente com a CTL/CDL JIPARANÁ/RO, quando se passará à análise e julgamento das mesmas.

11.2 – Examinados os conteúdos das Propostas de Preços pela CTL/CDL JIPARANÁ/RO, serão consideradas inadequadas, e desclassificadas, aquelas que não estiverem em conformidade com as condições estabelecidas neste Ato Convocatório.

12 – DO JULGAMENTO

12.1 – O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão, realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no Ato Convocatório, e em sessão pública, que poderá, a seu critério, solicitar assessoramento técnico ou especialista.

12.2 – Será realizada a verificação de conformidade de cada proposta com os requisitos deste Edital, e conforme o caso, com os preços estabelecidos pelo responsável técnico pela elaboração da Planilha Orçamentária, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

13 – DESCLASSIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Examinados os conteúdos das Propostas de Preços pela Comissão, serão consideradas desclassificadas aquelas em que o preço proposto para a contratação, seja manifestamente excessivo ou inexequível. Será considerada excessiva, aquela proposta cujos preços ultrapassem os valores unitários e totais constantes na planilha orçamentária, e manifestamente inexequíveis, a proposta cujo valor global seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor valor orçado pela CTL/CDL JI-PARANÁ/RO.

14 – DA CORREÇÃO ADMISSÍVEL

Nos casos em que a Comissão constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á às correções necessárias para a apuração do preço final da proposta.

15 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Concluído o julgamento, as propostas admitidas serão classificadas, atribuindo-se o primeiro lugar, à que oferecer o **Menor Preço Global**, posicionando-se as demais na sequência dos valores finais.

16 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Proclamado o resultado final da licitação, promoverá a Comissão, a remessa dos autos à autoridade superior, para as providências legais quanto à homologação do procedimento e adjudicação do objeto.

17 – DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1 – Impugnação ao presente edital deverá atender aos requisitos dos parágrafos 1º e 2º do art. 41 da Lei 8.666/93.

17.2 – Dos atos praticados em relação a esta licitação, poderão ser interpostos os Recursos previstos no art. 109 da Lei 8.666/93.

17.3 – Os recursos deverão ser dirigidos em petição escrita à Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, no endereço constante no subitem 1.4.1, deste Ato Convocatório, que serão analisados, em primeira instância pela Comissão Temporária de Licitação.

18 – DA EXTINÇÃO ANTECIPADA E DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO (NOTA DE EMPENHO):

18.1 – A CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, a qualquer tempo, poderá promover a extinção antecipada do Termo Contratual:

a) Unilateralmente, desde que configure qualquer das hipóteses elencadas na Seção V, Art. 78, incisos I a XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.
b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CTL/CDL JI-PARANÁ/RO.
c) Judicial, nos termos da legislação.

18.2 A Nota de Empenho decorrente deste Ato Convocatório, poderá ser alterada, devidamente justificada, conforme art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

19 – DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

Na hipótese da CTL/CDL JI-PARANÁ/RO não assinar o Termo Contratual (Nota de Empenho) com a LICITANTE vencedora ou com outra, na ordem de classificação, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficam estas, liberadas de quaisquer compromissos assumidos.

20 – DO REAJUSTAMENTO

Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato.

21 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além daquelas determinadas por Leis, Decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura CONTRATADA, também se incluem os dispositivos a seguir:

21.1 - Comunicar à CONTRATANTE, verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Termo Contratual (Nota de Empenho), total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior.

21.2 – cumprir fielmente o prazo estabelecido no Ato Convocatório para o fornecimento do objeto desta Licitação.

22 – DAS PENALIDADES

22.1 – Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 a 88 da lei Federal 8.666/93, o licitante vencedor, poderá sofrer as seguintes penalidades:

a) Caso ocorra pequenas irregularidades: advertência
b) Pelo atraso na execução da obra/serviços: multa de 1% no valor total do contrato por dia de atraso.
c) Pelo descumprimento de obrigação: Multa de 1% no valor total do contrato.

22.2 – Em caso de inexecução total da obra a CONTRATADA estará sujeita à multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, e em caso de inexecução parcial da obra a CONTRATADA estará sujeita à multa compensatória de

10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, sendo que a incidência de qualquer das multas moratórias previstas neste instrumento não eximirá a contratada da obrigação de efetuar os reparos e correções necessários na obra.

22.3 – As multas poderão ser cumulativas com as demais penalidades.

22.4 – No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela CTL/CDL JI-PARANÁ/RO ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor estará em curso nas penalidades constantes do artigo 81 da Lei Federal 8.666/93.

23 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 A LICITANTE deverá assumir todos os custos de elaboração da proposta, não sendo a CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independente do resultado da licitação.

23.2 A CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas das licitantes, poderá proceder as alterações concernentes a esta licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas as interessadas que tenham adquirido o Ato Convocatório, sendo-lhes facultado, em sendo o caso, adiar a data do recebimento das documentações e propostas.

23.3 As omissões porventura existentes neste Ato Convocatório, serão sanadas pela Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores.

23.4 A critério da CTL/CDL JI-PARANÁ/RO esta licitação poderá:

23.5 Ser anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

23.6 Ser revogada, a juízo da CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou **ter a data de abertura dos envelopes transferida**, por conveniência exclusiva da administração.

23.7 As decisões da Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, somente serão consideradas como definitivas, depois de homologadas pela autoridade competente.

23.8 As questões não previstas neste edital, serão resolvidas pela Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, com base nas normas jurídicas e administrativas, aplicáveis e princípios gerais de direito.

23.9 Nos termos do artigo 49 da Lei federal 8.666/93 assistem a CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, o direito de revogar ou anular esta licitação, sem que caiba direito à reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes, ressalvada hipótese prevista no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93.

23.9.1 Dúvidas sobre o edital, e ou especificações técnicas do objeto desta licitação, deverão ser apresentadas na forma de pedido de esclarecimento, endereçadas à Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO.

24 – ANEXOS

Fazem parte deste Ato Convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- | | |
|-----------|---|
| ANEXO I | - Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. |
| ANEXO II | - Carta Proposta de Preços. |
| ANEXO III | - Dados do Representante Legal. |
| ANEXO IV | - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes. |
| ANEXO V | - Declaração de que é ME ou EPP. |
| ANEXO VI | - Declaração de que cumpre com inciso XXXIII do art. 7º da CF/88. |
| ANEXO VII | - Minuta do Contrato. |

25 – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ji-Paraná-RO, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a Licitação e procedimentos dela resultantes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ji-Paraná/RO, 25 de novembro de 2019.
CTL/CDL JI-PARANÁ/2019


Osmar Patungo
Presidente

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL
O Sr. Wanderson Zancanela Gati, com sede à Linha 08, Km 09, Lote 98-A, Gleba 01, zona rural do **município de Ji-Paraná/RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 701.024.902-44, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **20 de novembro de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°53'45.76"S LONGITUDE 62°1'28.73"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

Ji-PARANÁ/RO, 20 de NOVEMBRO de 2019.

Wanderson Zancanela Gati
CPF: 701.024.902-44

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa **Jeeda Serviços**, Comercio e Industria Ltda-ME, inscrita no CNPJ: 19.269.250./0001-50, localizada à Av. Transcontinental nº 849 Ala B, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná - Ro solicita o comparecimento do funcionário Sra **VILMA OSCALINA DE ALMEIDA**, portador da CTPS n.º 85581 Série 001- Ro, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

Ji-Paraná 27 de Novembro de 2019


Jeeda Serviços, Comercio e Industria Ltda-ME
Av. Transcontinental, nº 849 Ala B, Centro - CEP:76900-091
JI-PARANÁ - RO

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Eu, **JOSÉ LUIZ CANDIDO**, produtor rural, com sede à LINHA 31 KM 4 LOTE 21-A1 GLEBA 7 Município Ouro Preto do Oeste - RO, devidamente cadastrado no C.P.F.: 191.008.412-34, torna público que requereu junto a COL-MAM/SEDAM, em 27/11/2019, a solicitação **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat.: 10º 47'26.93"; Long.: 62º07'50.73", cuja água será utilizada na atividade piscicultura.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Eu, **JOSÉ LUIZ CANDIDO**, produtor rural, com sede à LINHA 31 KM 4 LOTE 21-A1 GLEBA 7 Município Ouro Preto do Oeste - RO, devidamente cadastrado no C.P.F.: 191.008.412-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 27/11/2019, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat.: 10º 47'26.93"; Long. 62º07'50.73", cuja água será utilizada na atividade piscicultura.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de novembro de 2019

JOSÉ LUIZ CANDIDO
191.008.412-34
Produtor Rural



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 114/CPL/2019
Edital Nº 126/CPL/2019
Processo Administrativo nº GI – 159/2019
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 142/GAB/2019 de 06 de Novembro de 2019, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, decretos Municipais nº 083/GP/07 e 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (retroescavadeira). Estimado no valor total de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta e sete reais). Processo administrativo nº GI-159/2019. Data para recebimento de propostas: 22/11/2019 a partir das 08h00min, até o dia 11/12/2019 até às 08h00minh. Data para abertura de propostas: dia 11/12/2019 às 08h05min e início da sessão pública: dia 11/12/2019, com início às 09h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 27 de Novembro de 2019.

Jean Vieira de Araújo

Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 072/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao Edital nº. **66/SEMAD/GGRH/2019**, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nºs. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final Decreto de homologação n. **9295/GAB/PM/JP/2018**, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. **9376/GAB/PM/JP/2018** que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. **9376/GAB/PM/JP/2018** no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: F04 – MERENDEIRO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
377.314-0	CLEOPATRA SCHMIDT PAULO	83,00	14º
373.178-2	ELOISA ELANA SILVA	83,00	15º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **28/11/2019 à 27/12/2019**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2019.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE		
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quiete com a Justiça Eleitoral.	Emiida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH -"B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador RH , contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Apêles Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	SIGAP www.tcc.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emiida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emiida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emiida e validada através do site: www.jsticafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emiida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Exame Admissonal expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho e/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho e/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITOS/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Merendeiro - 40 horas	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL
O Sr. Danilo Lopes Nunes, com sede à Linha 206, Lote 16, Gleba 32-A, zona rural do **município de Ji-Paraná-RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 528.672.342-04, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **21 de Novembro de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°22'33.39"S LONGITUDE 61°52'56.39" O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 21 de Novembro de 2019.

Danilo Lopes Nunes
 CPF: 528.672.342-04

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL
O Sr. Lucas Cassimiro Freire, com sede à Linha 205, Lote 114-A1, Gleba 30, zona rural do **município de Ouro Preto D'Oeste-RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 007.122.822-54, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **11 de Novembro de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°26'26.48"S LONGITUDE 61°56'36.70" O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 11 de Novembro de 2019.

Lucas Cassimiro Freire
 CPF: 007.122.822-54



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019
PROCESSO Nº 1156/SEMOSP/2019

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Aquisição de 01 (uma) caminhonete 0km e 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, de acordo com o Convênio 044/19/FHITA, visando atender ao solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor estimado de R\$ 648.265,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais), conforme descrito no Edital.

DA SESSÃO DE ABERTURA:

Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 29/11/2019, até as 09:30hs do dia: 10/12/2019.
 Abertura das propostas: 10/12/2019 às 09:45hs.
 Início do pregão: 10/12/2019 às 10:00hs.
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

Da Autorização: Processo Administrativo nº 1156/2019.
 Da Fonte de Recursos: Convênio 044/19/FHITA.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br do email cplcostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 27 de Novembro de 2019

Altair Ortis
 Pregoeiro

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL
O Sr. Edis Ferreira de Alencar, com sede à Linha 126, Lote 05-A, Gleba 03, zona rural do **município de Presidente Médici-RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 316.850.722-91, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **27 de Agosto de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 11°10'36.31"S LONGITUDE 61°51'30.82" O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 27 de Agosto de 2019.

Edis Ferreira de Alencar
 CPF: 316.850.722-91

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL
O Sr. Nalcir Coutinho, com sede à Linha LJ 8, Lotes 374 e 376, Gleba 01, zona rural do **município de Machadinho D'Oeste-RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 421.097.012-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **19 de Novembro de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 9°15'7.82"S LONGITUDE 61°58'34.38" O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 19 de Novembro de 2019.

Nalcir Coutinho
 CPF: 421.097.012-34



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Processo Punitivo n. 1-15326/2015
NOTIFICAÇÃO
Notificante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.
Notificada: W. G. S. CONTRUÇÕES LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.567.352/0001-26, em lugar incerto e não sabido, por ter se mudado de endereço, sem deixar o novo endereço.

O **Município de Ji-Paraná**, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** a respeito da **Instauração de Processo Administrativo Punitivo** em seu desfavor pela inexecução parcial do Contrato 008/PGM/PMJP/2016, celebrado com o Município de Ji-Paraná, para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira de Souza Filho , onde violou as alíneas “a” e “j” da CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do respectivo contrato, acima citado, ao não cumprir fielmente e no prazo estipulado o cronograma físico financeiro da obra. Desta forma, instaura-se o presente Processo Administrativo Punitivo em desfavor da contratada para apurar a sua culpabilidade e responsabilidade, e, ao final comprovada a sua culpabilidade e responsabilidade, a aplicação das penalidades contratuais e sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da última publicação, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93.

Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado encontra-se na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, com sede Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-150, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2019.

Armando Reigota Ferreira Filho
 Procurador do Município

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A **VIPAULO VIDROS LTDA ME**, localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, n. 1369, CNPJ: nº **14.286.930/0001-68**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em **28/11/2019** a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **comércio varejista de materiais de construção em geral**.

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL
O Sr. Edis Ferreira de Alencar, com sede à Linha 126, Km 09, Lote 38-A, Gleba 03, zona rural do **município de Presidente Médici-RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 316.850.722-91, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **17 de Outubro de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 11°10'40.38"S LONGITUDE 61°50'34.00" O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

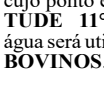
JI-PARANÁ/RO, 17 de Outubro de 2019.

Edis Ferreira de Alencar
 CPF: 316.850.722-91

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL
A Srª. Vilma Maria da Costa Sales, com sede à Linha do Km 23 ou Estrada do Boiadeiro, Lote 68, Gleba Pyrineos, Secção F zona rural do **município de Presidente Médici**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 195.579.066-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **26 de novembro e 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 11°6'6.17"S LONGITUDE 61°53'25.25 "O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 26 de NOVEMBRO de 2019.

Vilma Maria da Costa Sales
 CPF: 195.579.066-34



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 89/2019 – PROC. 1462/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2019/ SEGEAD
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PARA O ANO/EXERCÍCIO 2019/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor Evandro Buciolli, e as empresas: **N.V.VERDE & CIA LTDA-ME**, CNPJ: 03.363.727/0001-21, **MAQUIFEAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS**, CNPJ: 33.418.107/0001-03 Neste ato representado por seus representantes legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR O PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificada nº 01 – **N.V.VERDE & CIA LTDA-ME**, CNPJ: 03.363.727/0001-21

MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					QUANT.		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	UND	Estimada	V. Unit	V. Total	
001	BRACO 2,00 MTS GUISO C/ SAPATA 1"	OLIVIO	UND	800	43,62	34.896,00	
002	LUMINARIA ABERTA COM BOCAL DE PORCELANA E/27	OLIVIO	UND	800	55,89	44.712,00	
006	ARRUELA QUADRADA 5X5X75	MECRIL	UND	1.600	1,23	1.968,00	
007	PIO RIGIDO 1,5MM	COPLI	ROLO	300	75,80	22.740,00	
008	FITA ISOLANTE 19MMX20MMX 15MM	PRYSMIAN	UND	300	4,20	1.260,00	
009	PORTA LAMPADA PORCELANA E-40	DECORLUX	UND	800	5,50	4.400,00	
010	REATOR VAPOR METALICO 70W EXTERNO	IDEAL	UND	1.600	69,14	110.624,00	
011	LAMPADA VAPOR METALICO 70W	OURILLUX	UND	1.000	24,27	24.270,00	
012	REATOR VAPOR METALICO 250W EXTERNO	IDEAL	UND	1.500	40,00	60.000,00	
013	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	OURILLUX	UND	1.500	27,98	41.970,00	
014	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W	OURILLUX	UND	400	29,99	11.996,00	
015	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	OURILLUX	UND	400	22,98	9.192,00	
016	LAMPADA VAPOR METALICO 150W POWER STAR	OURILLUX	UND	800	23,98	19.184,00	
017	MODULO LUMINARIA SONERES MODELO (EMMA)	SONERES	UND	300	559,99	167.997,00	

Classificada nº 02 – **MAQUIFEAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS**, CNPJ: 33.418.107/0001-03

MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					QUANT.	V. Unit	V. Total
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	UND	Estimada			
003	RELE FOTOEL RM-10/2003 220V	EXATRON	UND	4.000	15,87		63.480,00
005	PARAFUSO MAQUINA M16X20MM CABEÇA QUADRADA	OLIVIO	UND	1.600	5,99		9.584,00

EVANDRO BUCIOLI

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 181/2018

Luiz Ricardo de Mattos

Secretário Geral de Governo e Administração SEGEAD

REPRESENTANTE:

N.V.VERDE & CIA LTDA-ME, CNPJ: 03.363.727/0001-21

MAQUIFEAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS, CNPJ: 33.418.107/0001-03

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 161/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-5671/19/SEMOSP
Itens com Participação exclusiva de MEI, ME e EPP
e Itens com Ampla Participação
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para **Eventual e futura aquisição de insumos para recapamento e tapa buracos (Emulsão asfáltica, cimento asfáltico, pó de pedra e brita)**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Termo de Referência. Valor Estimado: **R\$ 4.842.117,47 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e dezessete reais e quarenta e sete centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **10 de dezembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro

Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 161/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-5671/19/SEMOSP
Itens com Participação exclusiva de MEI, ME e EPP e Itens com Ampla Participação
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para **Eventual e futura aquisição de insumos para recapamento e tapa buracos (Emulsão asfáltica, cimento asfáltico, pó de pedra e brita)**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Termo de Referência. Valor Estimado: **R\$ 4.842.117,47 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e dezessete reais e quarenta e sete centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **10 de dezembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 162/CPL/PMJP/RO/2019
(Participação exclusiva de MEI, ME e EPP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-7401/19/SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada **por preço global**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para **Execução de Projeto de Sistema de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos Anexos deste Edital. Valor Estimado: **R\$ 35.547,22 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **10 de dezembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.004/CTL/CDL JI-PARANÁ/RO
A CÂMARA DE DIRIGENTES DE JI-PARANÁ, através da Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, nomeada por seu Presidente André Moreira, em pleno gozo dos poderes estabelecido no Estatuto Social da entidade, torna público que se encontra autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade de CARTA CONVITE, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a contratação de empresa e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme disposições estabelecidas no Edital, consignando o que se segue:
OBJETO:
OBJETO: Equipe de suporte para Casa do Papai Noel e Vila do Noel (10 atores para encenação, personagens natalinos)
Fonte de Recursos:
Os recursos necessários para a compra e contratação são provenientes de recursos consignados no orçamento.
Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 082/PGM/PMJP/2019 - LEI Nº 3274 - 18 de setembro de 2019.
Fonte Administradora do Recurso: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ/RO
Elemento de Despesas: Poder Executivo – Fundo Municipal
Empresa Instaladora/Executora;
Valor Estimado: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
DATA DE ABERTURA: 04 de dezembro de 2019, às 08h00min.
LOCAL: Sala da Comissão Temporária de Licitação – CTL/CDL JI-PARANÁ/RO, com endereço na Travessa da CDL, 221 – Bairro Centro, em Ji-Paraná/RO, Fone/fax (0xx) 69 3421-9772.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da CDL JI-PARANÁ, de segunda a sexta-feira das 09h00min às 17h00min ou no endereço eletrônico: <http://www.cdlijp-ro.com.br/>.

Ji-Paraná/RO, 25 de novembro de 2019.
CTL/CDLJI-PARANÁ/2019



 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 163/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-10189/19/SEMOSP
Item com Participação exclusiva de MEI, ME e EPP
e Item com Ampla Participação
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para **Eventual e futura aquisição de Óleo Diesel S500, mediante Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Termo de Referência. Valor Estimado: **R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **11 de dezembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 164/CPL/PMJP/RO/2019
(Participação exclusiva de MEI, ME e EPP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-6074/19/SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada **por preço global**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para **Execução de Projeto de Sistema de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandineí Cella**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos Anexos deste Edital. Valor Estimado: **R\$ 15.779,22 (quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **11 de dezembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
PROC.: 1167/2019.
ASSUNTO: Serviços, Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: SEMECE.
ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 192 e da homologação anexada as folhas de nº 194 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 039/CPL/2019 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 187, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 189 e 190 e as decisões da CPL as folhas de nº 158 e 159 constantes nos autos.
Em favor da empresa abaixo indicada e seu respectivo valor:
ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 11..640.220/0001-04, no valor de R\$ 13.398,00 (Treze Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais).

Mte da Serra – RO, 26 de Novembro de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/CPL/2019 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Requisitante: **GABINETE DA PREFEITA**.
Processo Administrativo: **Nº 1574/GAB/2019**.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, entidade publica municipal, devidamente inscrita no CNPJ Nº 63.761.993/0001-34, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, designado pela portaria Nº.021/GAB/PMS/2019 de 16 de Janeiro de 2019, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados **A SUSPENSÃO** da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº086/CPL/2019, **considerando impugnação impetrada para o edital do certame. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO RÉVEILLON 2019/2020, COM GRUPO MUSICAL NACIONAL, REGIONAL OU LOCAL, SHOW PIROTÉCNICO, 06 SEGURANÇAS, EQUIPAMENTO DE SOM ILUMINAÇÃO DE PALCO E COBERTURA EM BOX TRUSS, SOLICITADO PELO GABINETE DA PREFEITA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS**. Informo que será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras- RO, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas (Horário Local), maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 27 de Novembro de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ALVORADA D'OESTE

LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

DEFERIDO

RECURSO:
SIM

INSCRIÇÃO Nº 94

RECURSO

DATA DO RECURSO:
14/11/2019 às 11:30

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:
eu Fernanda soares da rocha CPF 001.335.572-43 inscrita no processo seletivo da prefeitura de alvorada do oeste peço que verifique toda a documentação enviada, pois tenho todos os títulos de graduação e especialização para o cargo concorrido, e no anexo 8º publicado dia 13112019 não consta notas desses títulos.

DATA DA RESPOSTA DO RECURSO:
20/11/2019 às 12:35

RESPOSTA DO RECURSO:
PREZADA CANDIDATA
NO ATO DE ANALISE SUA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA CONSTAVA ARQUIVO CORROMPIDO.
ANALISADO SEU RECURSO E COM DOCUMENTAÇÃO COMPROVATÓRIA E COMPUTADA SEUS TÍTULOS , APARECERÁ NO RESULTADO FINAL.

RESPOSTA DO RECURSO

PREZADA CANDIDATA
NO ATO DE ANALISE SUA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA CONSTAVA ARQUIVO CORROMPIDO.
ANALISADO SEU RECURSO E COM DOCUMENTAÇÃO COMPROVATÓRIA E COMPUTADA SEUS TÍTULOS , APARECERÁ NO RESULTADO FINAL.

Responder

INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:
MONITOR EDUCACIONAL - CRECHES MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

NOME:
FERNANDA SOARES DA ROCHA

SEXO:
FEMININO

CPF:
001.335.572-43

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:
1188066

DATA EMISSÃO DO DOCUMENTO:
25/03/2010

ÓRGÃO EMISSOR:
SSP

UF DO RG:
RO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS ANEXADOS

14/11/2019 às 11:30:41 - RECURSO - [Novo Documento 2019-11-14 08.29.43_7.jpg](#) -

14/11/2019 às 11:30:41 - RECURSO - [Novo Documento 2019-11-14 08.29.43_6.jpg](#) -

14/11/2019 às 11:30:41 - RECURSO - [Novo Documento 2019-11-14 08.29.43_4.jpg](#) -

14/11/2019 às 11:30:41 - RECURSO - [pos frente.jpeg](#) -

14/11/2019 às 11:30:41 - RECURSO - [pos verso.jpeg](#) -

14/11/2019 às 11:30:41 - RECURSO - [rg verso_1.jpg](#) -

14/11/2019 às 11:30:41 - RECURSO - [rg frente \(1\).pdf](#) -

14/11/2019 às 11:30:41 - RECURSO - [Novo Documento 2019-11-14 08.29.43_3.jpg](#) -

14/11/2019 às 11:30:41 - RECURSO - [Novo Documento 2019-11-14 08.29.43_2.jpg](#) -

14/11/2019 às 11:30:41 - RECURSO - [Novo Documento 2019-11-14 08.29.43_1.jpg](#) -

14/11/2019 às 11:30:41 - RECURSO - [mpdf.pdf](#) -

14/11/2019 às 11:30:41 - RECURSO - [ensini medio verso.jpeg](#) -

14/11/2019 às 11:30:41 - RECURSO - [ensini medio frente.jpeg.jpeg](#) -

14/11/2019 às 11:30:41 - RECURSO - [af76e731-7cf3-4cf8-bc20-3b5e2051d01c.jpg](#) -

14/11/2019 às 11:30:41 - RECURSO - [46489a9f-edae-4467-8666-41bc0eb52c88.jpg](#) -

14/11/2019 às 11:30:41 - RECURSO - [Novo Documento 2019-11-14 08.29.43_5.jpg](#) -

14/11/2019 às 11:30:42 - RECURSO - [facul frente.jpeg](#) -

14/11/2019 às 11:30:42 - RECURSO - [facul verso.jpeg](#) -

14/11/2019 às 11:30:42 - RECURSO - [historico frente.jpeg](#) -

14/11/2019 às 11:30:42 - RECURSO - [historico verso.jpeg](#) -

24/10/2019 às 17:10:11 - INSCRIÇÃO - [20191024_153345.jpg](#) - 4.10 MB

24/10/2019 às 17:10:11 - INSCRIÇÃO - [20191024_153402.jpg](#) - 4.15 MB

24/10/2019 às 17:10:12 - INSCRIÇÃO - [20191024_153852.jpg](#) - 4.58 MB

24/10/2019 às 17:10:12 - INSCRIÇÃO - [20191024_153331.jpg](#) - 4.15 MB

24/10/2019 às 17:10:12 - INSCRIÇÃO - [20191024_153834.jpg](#) - 3.55 MB

24/10/2019 às 17:10:12 - INSCRIÇÃO - [20191024_153756.jpg](#) - 3.42 MB

24/10/2019 às 17:10:13 - INSCRIÇÃO - [20191024_153418.jpg](#) - 4.71 MB

24/10/2019 às 17:10:13 - INSCRIÇÃO - [20191024_153550.jpg](#) - 3.16 MB

24/10/2019 às 17:10:13 - INSCRIÇÃO - [20191024_153748.jpg](#) - 3.28 MB

24/10/2019 às 17:10:13 - INSCRIÇÃO - [20191024_153803.jpg](#) - 3.46 MB

24/10/2019 às 17:10:14 - INSCRIÇÃO - [20191024_153526.jpg](#) - 4.04 MB

24/10/2019 às 17:10:14 - INSCRIÇÃO - [mpdf.pdf](#) - 398.12 KB

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA INSCRIÇÃO

2410.169F.G109.911W.D50J

Inscrição realizada em 24/10/2019 às 17:10!

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ALVORADA D'OESTE

LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

DEFERIDO

RECURSO:
SIM

INSCRIÇÃO Nº 182

RECURSO

DATA DO RECURSO:
15/11/2019 às 22:33

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:
Quero pedir a recontagem dos pontos. Conforme está no edital onde se pede o tempo de serviço, na homologação o meu não consta nessa parte, na qual trabalhei por 24 meses (2 anos) como monitora.

DATA DA RESPOSTA DO RECURSO:
20/11/2019 às 20:03

RESPOSTA DO RECURSO:
PREZADA CANDIDATA
RECURSO ANALISADO E PONTUAÇÃO COMPUTADA.

RESPOSTA DO RECURSO

PREZADA CANDIDATA
RECURSO ANALISADO E PONTUAÇÃO COMPUTADA.

Responder

INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

NOME:
GEICIELE ALVES PEREIRA

SEXO:
FEMININO

CPF:
041.360.852-22

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:
1430286

DATA EMISSÃO DO DOCUMENTO:
04/08/2014

ÓRGÃO EMISSOR:
SSP

UF DO RG:
RO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS ANEXADOS

15/11/2019 às 22:33:45 - RECURSO - [201910271055211003.jpg](#) -

27/10/2019 às 21:46:06 - INSCRIÇÃO - [201910271055211001.jpg](#) - 636.01 KB

27/10/2019 às 21:46:06 - INSCRIÇÃO - [201910271055211002.jpg](#) - 861.16 KB

27/10/2019 às 21:46:06 - INSCRIÇÃO - [201910271055211003.jpg](#) - 452.54 KB

27/10/2019 às 21:46:06 - INSCRIÇÃO - [201910271055211004.jpg](#) - 371.90 KB

27/10/2019 às 21:46:06 - INSCRIÇÃO - [201910271055211005.jpg](#) - 343.84 KB

27/10/2019 às 21:46:06 - INSCRIÇÃO - [201910271055211006.jpg](#) - 303.46 KB

27/10/2019 às 21:46:06 - INSCRIÇÃO - [201910271055211008.jpg](#) - 880.25 KB

27/10/2019 às 21:46:06 - INSCRIÇÃO - [201910271055211007.jpg](#) - 1.35 MB

27/10/2019 às 21:46:06 - INSCRIÇÃO - [201910271055211009.jpg](#) - 811.52 KB

27/10/2019 às 21:46:06 - INSCRIÇÃO - [201910271055211011.jpg](#) - 401.74 KB

27/10/2019 às 21:46:06 - INSCRIÇÃO - [201910271055211010.jpg](#) - 1.09 MB

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA INSCRIÇÃO

2710.207D.X462.306W.R48V

Inscrição realizada em 27/10/2019 às 21:46!

**LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO**

INSCRIÇÃO Nº 275

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

DEFERIDO

RECURSO:

SIM

RECURSO

DATA DO RECURSO:

15/11/2019 às 00:27

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:

Venho por meio deste, solicitar a revisão do Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado 002PMAO2019, onde os documentos solicitados e enviados no ato da inscrição não foram contabilizados conforme o edital, visto que os mesmos foram todos autenticados e anexados.

Exemplo:

1º colocada: a pontuação para pós graduação é de 10 pontos, não sendo acumulativos, a candidata em questão obteve 30 como pontuação;

2º colocada: a pontuação para 2ª graduação é de 10 pontos, não sendo acumulativos, a candidata em questão obteve 30 como pontuação.

Deve-se observar e revisar os documentos enviados, bem como sua autenticidade e autenticação em cartório visto ser uma das exigências deste edital, bem como o tempo de experiência (declaração) que foi anexada e a idade de cada candidato.

DATA DA RESPOSTA DO RECURSO:

20/11/2019 às 11:59

RESPOSTA DO RECURSO:

PREZADA CANDIDATA

RESPONDENDO A SUA SOLICITAÇÃO, COMPUTAMOS O TEMPO SERVIÇO COMPROVADO EM SUAS DOCUMENTAÇÕES.RELACIONADO A PONTUAÇÃO ACUMULADA DE 30 PONTOS NO CERTIFICADO DE PÓS- GRADUAÇÃO NA INSCRIÇÃO DA OUTRA CANDIDATA, CONSIDERA-SE COMO ERRO DE DIGITAÇÃO. ESTARÁ CORRIGIDO NO RESULTADO FINAL.

RESPOSTA DO RECURSO

PREZADA CANDIDATA:br>RESPONDENDO A SUA SOLICITAÇÃO, COMPUTAMOS O TEMPO SERVIÇO COMPROVADO EM SUAS DOCUMENTAÇÕES.RELACIONADO A PONTUAÇÃO ACUMULADA DE 30 PONTOS NO CERTIFICADO DE PÓS- GRADUAÇÃO NA INSCRIÇÃO DA OUTRA CANDIDATA, CONSIDERA-SE COMO ERRO DE DIGITAÇÃO. ESTARÁ CORRIGIDO NO RESULTADO FINAL.

Responder

INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:

ENFERMEIROS - REDE PÚBLICA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

NOME:

HALINI RENATA BRAZ SANTOS

SEXO:

FEMININO

CPF:

866.459.192-04

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

DATA EMISSÃO DO DOCUMENTO:

ÓRGÃO EMISSOR:

UF DO RG:

897270

16/10/2003

SSP

RO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS ANEXADOS

15/11/2019 às 00:27:39 - RECURSO - [Processo Seletivo Alvorada Scanner.pdf](#) -

28/10/2019 às 19:49:46 - INSCRIÇÃO - [Processo Seletivo Alvorada Scanner.pdf - 10.50 MB](#)

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA INSCRIÇÃO

2810.188J.G495.846L.J07W

Inscrição realizada em 28/10/2019 às 19:49!

**LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO**

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

DEFERIDO

RECURSO:
SIM

RECUSO

DATA DO RECURSO:

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:
Recurso Presencial

DATA DA RESPOSTA DO RECURSO:
21/11/2019 às 11:26

RESPOSTA DO RECURSO:
PREZADA CANDIDATA
RECURSO ANALISADO E PONTUAÇÃO ANEXADA DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA,PORÉM O CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO NÃO CONSTA NA SUA DOCUMENTAÇÃO, QUE SERIA O QUESITO DE MAIOR PESO, DIANTE A SUA INSCRIÇÃO QUE FOI NÍVEL MÉDIO.

RESPOSTA DO RECURSO

PREZADA CANDIDATA
RECURSO ANALISADO E PONTUAÇÃO ANEXADA DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA,PORÉM O CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO NÃO CONSTA NA SUA DOCUMENTAÇÃO, QUE SERIA O QUESITO DE MAIOR PESO, DIANTE A SUA INSCRIÇÃO QUE FOI NÍVEL MÉDIO.

Responder

INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:
MONITOR EDUCACIONAL - CRECHES MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

NOME:	SEXO:	CPF:
IRANETE GOMES PEREIRA	FEMININO	023.572.132-80

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:	DATA EMISSÃO DO DOCUMENTO:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF DO RG:
1249564	30/03/2011	OUTROS	RO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS ANEXADOS

25/10/2019 às 10:57:46 - INSCRIÇÃO - CCF_000129.pdf - 6.14 MB

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA INSCRIÇÃO
2510.096H.G573.146F.R67C

Inscrição realizada em 25/10/2019 às 10:57!



LANCAR NOTA / INDEFERIMENTO

INSCRIÇÃO Nº 82

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

DEFERIDO

RECURSO:
SIM

RECURSO

DATA DO RECURSO:
14/11/2019 às 18:47

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:
Ilustríssima banca examinadora, o objeto do presente recurso é que seja feita a reanálise dos documentos protocolados neste certame, dentro do seu tempo hábil, tendo em vista que a Vossas Excelências indeferirão a inscrição alegando que os arquivos encontram-se corrompidos/danificados. Todavia, venho por meio deste reencaminhar os arquivos de forma reorganizada , afim de que não ocorram eventuais problemas com os arquivos. E que a minha avaliação não seja prejudicada.

Ante o exposto, esta nobre candidata, vem respeitosamente, requerer aos ilustres examinadores a reanálise dos documentos juntados, os quais demonstraram a amplitude do conhecimento exarado, de modo a compatibiliza-lá à nota final.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

DATA DA RESPOSTA DO RECURSO:
20/11/2019 às 20:39

RESPOSTA DO RECURSO:
PREZADA CANDIDATA
A COMISSÃO ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO DO REFERIDO RECURSO E COMPUTOU AS PONTUAÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

RESPOSTA DO RECURSO

PREZADA CANDIDATA
A COMISSÃO ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO DO REFERIDO RECURSO E COMPUTOU AS PONTUAÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

Responder

INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - REDE PÚBLICA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

NOME:
JANETE MARIA SZUPKA

SEXO:
FEMININO

CPF:
485.950.392-91

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:
549520

DATA EMISSÃO DO DOCUMENTO:
23/07/2019

ÓRGÃO EMISSOR:
COREN

UF DO RG:
RO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS ANEXADOS

14/11/2019 às 18:47:03 - RECURSO - 6. Declaraã§Ã£o - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:03 - RECURSO - 1. Currículo - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:03 - RECURSO - 2. Certificado - Ensino MÃ©dio - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:03 - RECURSO - 3. HistÃ³rico escolar - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:03 - RECURSO - 4. Comprovante de ResidÃªncia - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:03 - RECURSO - 5. Declaraã§Ã£o de referÃªncia - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:04 - RECURSO - 15. Certificado - Curso de Formaã§Ã£o Continuada - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:04 - RECURSO - 16. Certificado - Curso de Formaã§Ã£o Continuada - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:04 - RECURSO - 17. Certificado - Curso de Formaã§Ã£o Continuada - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:04 - RECURSO - 13. Certificado - Curso de Formaã§Ã£o Continuada - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:04 - RECURSO - 14. Certificado - Curso de Formaã§Ã£o Continuada - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:04 - RECURSO - 12. Certificado - Curso de Formaã§Ã£o Continuada - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:04 - RECURSO - 11. Carteira Insc. Coren - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:04 - RECURSO - 10. Certificado - Tec. Enfermagem - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:04 - RECURSO - 9. RG e CPF - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:04 - RECURSO - 8. Título Eleitoral - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:05 - RECURSO - 24 . Contrato de Trabalho - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:05 - RECURSO - 23. Segundo Termo Aditivo - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:05 - RECURSO - 22 . Contrato Temporario - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:05 - RECURSO - 21. Termo Aditivo - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:05 - RECURSO - 20. Termo de Posse - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:05 - RECURSO - 19. Certificado - Curso de Formaã§Ã£o Continuada - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:05 - RECURSO - 18. Certificado - Curso de Formaã§Ã£o Continuada - Janete.pdf -

14/11/2019 às 18:47:05 - RECURSO - 25. Certificado - Nivel Superior - janete.pdf -

24/10/2019 às 12:27:48 - INSCRIÇÃO - Documentaã§Ãµes Janete.pdf - 12.53 MB

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA INSCRIÇÃO
2410.115C.C278.347V.S88B

Inscrição realizada em 24/10/2019 às 12:27!



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO

INSCRIÇÃO Nº 180

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

DEFERIDO

RECURSO:
SIM

RECURSO

DATA DO RECURSO:

15/11/2019 às 17:10

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:

VENHO POR MEIO DESTESOLICITAR A REVISÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002PMAO2019, ONDE HOUE ALGUNS ERROS NA SOMATÓRIA DA PRIMEIRA E SEGUNDA COLOCADA .
EXEMPLOS :
A PRIMEIRA COLOCADA PARA CARGO DE ENFERMEIRA SENHORA JANAINA NUNES ARNALDO CPF: 597.982 FICOU COM PONTUAÇÃO DE 30 PONTOS PARA PÓS GRADUAÇÃO, SENDO QUE NO EDITAL LIBERADO NÃO E ACUMULATIVO O TOTAL DE PÓS CONTADA , SENDO PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 10 PONTOS PARA QUALQUER QUANTIDADE DE PÓS GRADUAÇÃO DE CADA CANDIDATO.

A SEGUNDA COLOCADA PARA O CARGO DE ENFERMEIRA SENHORA THAINA MALHER CERQUEIRA CPF: 921.012 FICOU COM PONTUAÇÃO DE 30 PONTOS NA SEGUNDA GRADUAÇÃO, SENDO QUE NO EDITAL DIZ QUE PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA SEGUNDA GRADUAÇÃO CONCLUÍDA EM CARREIRA AFIM SERIA 10 PONTOS MÁXIMOS ISSO SE A GRADUAÇÃO DA CANDIDADA FOR NA ÁREA AFIM DE SAÚDE COMO DIZ O EDITAL. NÃO SENDO ACUMULATIVO ESSES PONTOS.

PEÇO QUE REVEJAM A PONTUAÇÃO DAS MESMAS E REDEFINA A COLOCAÇÃO DAS MESMAS.

A COLOCADA EM 5 LUGAR SENHORA JOANA DARCSILVA COSTA QUE INSCREVEU-SE PARA O CARGO DE ENFERMEIRA COM NÚMERO DO CPF 386.342 COM DN: 24061986 SEGUNDO A TABELA DE RESULTADOS APRESENTOU: EXPERIÊNCIA CONTANDO 10 PONTOS CONFORME DIZ EDITAL. TEMPO DE SERVIÇO CONTANDO 10 PONTOS CONFORME DIZ EDITAL. NO ENTANTO SEGUNDO INFORMAÇÕES COLHIDAS DAS COLEGAS DE SERVIÇO DA MESMA , A CANDIDATA NUNCA TRABALHOU COMO ENFERMEIRA, E SIM ATUA COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ , NO ENTANTO NÃO PODE CONTABILIZAR OS 20 PONTOS DE EXPERIÊNCIA CONFORME FOI CONTABILIZADO.PEÇO QUE REVEJAM COM EXTREMA DESTREZA A SITUAÇÃO DA MESMA, POIS A MESMA PRECISA SER AVERIGUADA QUANTO A VERACIDADE DO QUE LHES FOI APRESENTANDO AOS SENHORES DESTA BANCA PARA TAU TOTALIZAR ESSES 20 PONTOS .

DATA DA RESPOSTA DO RECURSO:

20/11/2019 às 13:15

RESPOSTA DO RECURSO:

PREZADA CANDIDATA
NO EDITAL REFERE-SE A PÓS-GRADUAÇÃO EXIGE CERIFICADO OU DIPLOMA.
NO QUE SE REFERE A PONTUAÇÃO OBTIDA DE 30 PONTOS A ALGUNS CANDIDATOS, CONSIDERA-SE ERRO DE DIGITAÇÃO SERÁ CORRIGIDO NO RESULTADO FINAL.AINDA REFERINDO-SE A CANDIDATA 5ª COLOCADA FOI ANALISADO E CORRIDO O ERROS EVENTUAIS.

RESPOSTA DO RECURSO

PREZADA CANDIDATA
NO EDITAL REFERE-SE A PÓS-GRADUAÇÃO EXIGE CERIFICADO OU DIPLOMA.
NO QUE SE REFERE A PONTUAÇÃO OBTIDA DE 30 PONTOS A ALGUNS CANDIDATOS, CONSIDERA-SE ERRO DE DIGITAÇÃO SERÁ CORRIGIDO NO RESULTADO FINAL.AINDA REFERINDO-SE A CANDIDATA 5ª COLOCADA FOI ANALISADO E CORRIDO O ERROS EVENTUAIS.

Responder

INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:

ENFERMEIROS - REDE PÚBLICA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

NOME:

SEXO:

CPF:

JESSICA THAIS GARCIA DOS SANTOS RIOSFEMININO009.830.972-24

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

DATA EMISSÃO DO DOCUMENTO:

ÓRGÃO EMISSOR:

UF DO RG:

106366711/06/2007SSPRO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS ANEXADOS

15/11/2019 às 17:10:19 - RECURSO - 93bc8474-9022-4f0f-bd75-d6c2b2b1d1c6.jpg -

15/11/2019 às 17:10:19 - RECURSO - 07ac84fa-b16f-4749-be5f-8c8890ab7d28.jpg -

15/11/2019 às 17:10:19 - RECURSO - 2ea56914-15bb-485d-8d43-fce0bd853942.jpg -

27/10/2019 às 21:19:51 - INSCRIÇÃO - RG.pdf - 273.78 KB

27/10/2019 às 21:19:51 - INSCRIÇÃO - titulo de eleitor.pdf - 231.47 KB

27/10/2019 às 21:19:51 - INSCRIÇÃO - COMPROVANTE RESIDENCIA ATUALIZADO.pdf - 569.25 KB

27/10/2019 às 21:19:51 - INSCRIÇÃO - CONTRA CHEQUE MES 10.pdf - 502.20 KB

27/10/2019 às 21:19:51 - INSCRIÇÃO - contra CHEQUE MES 8.pdf - 491.90 KB

27/10/2019 às 21:19:51 - INSCRIÇÃO - historico facudade.pdf - 630.17 KB

27/10/2019 às 21:19:51 - INSCRIÇÃO - pos cesv.pdf - 241.64 KB

27/10/2019 às 21:19:51 - INSCRIÇÃO - CURSO TÃ%CNICO ACIMA DE 120 HORAS.pdf - 485.97 KB

27/10/2019 às 21:19:51 - INSCRIÇÃO - certificado facudade.pdf - 229.75 KB

27/10/2019 às 21:19:51 - INSCRIÇÃO - declracao trabalho.pdf - 164.23 KB

27/10/2019 às 21:19:51 - INSCRIÇÃO - CURSO 40 HORAS.pdf - 464.55 KB

27/10/2019 às 21:19:51 - INSCRIÇÃO - COMPROVANTE PREFEITURA rendimentos total.pdf - 13.28 KB

27/10/2019 às 21:19:52 - INSCRIÇÃO - CPF.pdf - 198.17 KB

27/10/2019 às 21:19:52 - INSCRIÇÃO - Curriculum Jessica T. G dos Santos-convertido.pdf - 106.30 KB

27/10/2019 às 21:19:52 - INSCRIÇÃO - certidÃ£o de casamento.pdf - 176.63 KB

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA INSCRIÇÃO

2710.204J.R198.351B.H76S

Inscrição realizada em 27/10/2019 às 21:19!

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO

INSCRIÇÃO Nº 79

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

DEFERIDO

RECURSO:
SIM

RECURSO

DATA DO RECURSO:

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:

Recurso presencial!!

DATA DA RESPOSTA DO RECURSO:

20/11/2019 às 18:22

RESPOSTA DO RECURSO:

PREZADA CANDIDATA
TENDEO EM VISTA A DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA A COMISSÃO FEZ ANALISE E FOI COMPUTADA AS PONTUAÇÕES DE ACORDO COM O EDITAL.

RESPOSTA DO RECURSO

PREZADA CANDIDATA
TENDEO EM VISTA A DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA A COMISSÃO FEZ ANALISE E FOI COMPUTADA AS PONTUAÇÕES DE ACORDO COM O EDITAL.

Responder

INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:

ENFERMEIROS - REDE PÚBLICA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

NOME:

SEXO:

CPF:

LARISSA DE SOUSA RAMALHOFEMININO969.333.132-04

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

DATA EMISSÃO DO DOCUMENTO:

ÓRGÃO EMISSOR:

UF DO RG:

100894307/03/2006SSPRO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS ANEXADOS

24/10/2019 às 12:09:01 - INSCRIÇÃO - currÃculo e comprovante de tÃtulos (1).pdf - 5.48 MB

24/10/2019 às 12:09:01 - INSCRIÇÃO - diploma de ensino superior.pdf - 948.91 KB

24/10/2019 às 12:09:01 - INSCRIÇÃO - tÃtulo de especialista em estratÃ©gia da saÃºde da famÃlia - pÃ³s graduaÃ§Ã£o lato sensu.pdf - 933.30 KB

24/10/2019 às 12:09:01 - INSCRIÇÃO - comprovante de endereÃço.pdf - 400.13 KB

24/10/2019 às 12:09:02 - INSCRIÇÃO - CPF.pdf - 92.49 KB

24/10/2019 às 12:09:02 - INSCRIÇÃO - RG e CPF.pdf - 589.25 KB

24/10/2019 às 12:09:02 - INSCRIÇÃO - tÃtulo de eleitor 2.pdf - 602.70 KB

24/10/2019 às 12:09:02 - INSCRIÇÃO - coordenadora de curso tÃcnico de enfermagem.pdf - 978.71 KB

24/10/2019 às 12:09:02 - INSCRIÇÃO - trabalho voluntÃrio UTI Boa Vista Roraima.pdf - 792.70 KB

24/10/2019 às 12:09:02 - INSCRIÇÃO - ESF MucajÃ - Roraima.pdf - 696.06 KB

24/10/2019 às 12:09:02 - INSCRIÇÃO - serviÃços educacionais CETAS.pdf - 1.06 MB

24/10/2019 às 12:09:02 - INSCRIÇÃO - secretaria municipal de SaÃºde de Presidente MÃ©dici.pdf - 2.26 MB

24/10/2019 às 12:09:02 - INSCRIÇÃO - enfermeira no distrito sanitÃrio especial indÃgena de Vilhena.pdf - 1.26 MB

24/10/2019 às 12:09:02 - INSCRIÇÃO - Coren.pdf - 349.63 KB

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA INSCRIÇÃO

2410.116C.S093.201H.J66J

Inscrição realizada em 24/10/2019 às 12:09!



LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO

INScrição Nº 240

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

DEFERIDO

RECURSO:
SIM

RECURSO

DATA DO RECURSO:

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:
Recurso presencial!

DATA DA RESPOSTA DO RECURSO:
20/11/2019 às 18:42

RESPOSTA DO RECURSO:
PREZADA CANDIDATA
EM RESPOSTA AO SEU RECURSO TEMOS A ESCLARECER NO QUE SE REFERE AS PONTUAÇÕES DE TÍTULOS DE FORMA ALGUMA CITA NO EDITAL AGREGAÇÃO DE PONTUAÇÃO NO SENTIDO DE ADICIONAR TÍTULOS COM CARACTERÍSTICAS DE SOMA.
REFERIDO A PONTUAÇÃO ADICIONADA COM O VALOR DE 30 PONTOS NOS QUESITOS SEGUNDA GRADUAÇÃO/ E OU PÓS GRADUAÇÃO, VERIFICA-SE COMO ERRO DE DIGITAÇÃO E SERÁ CORRIGIDO POR ESTA COMISSÃO.

RESPOSTA DO RECURSO

PREZADA CANDIDATA
EM RESPOSTA AO SEU RECURSO TEMOS A ESCLARECER NO QUE SE REFERE AS PONTUAÇÕES DE TÍTULOS DE FORMA ALGUMA CITA NO EDITAL AGREGAÇÃO DE PONTUAÇÃO NO SENTIDO DE ADICIONAR TÍTULOS COM CARACTERÍSTICAS DE SOMA.
REFERIDO A PONTUAÇÃO ADICIONADA COM O VALOR DE 30 PONTOS NOS QUESITOS SEGUNDA GRADUAÇÃO/ E OU PÓS GRADUAÇÃO, VERIFICA-SE COMO ERRO DE DIGITAÇÃO E SERÁ CORRIGIDO POR ESTA COMISSÃO.

Responder

INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:
ENFERMEIROS - REDE PÚBLICA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

NOME:
LUCIANA PIRES DE CAMPOS

SEXO:
FEMININO

CPF:
802.705.811-20

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:
2238930

DATA EMISSÃO DO DOCUMENTO:
12/04/2000

ÓRGÃO EMISSOR:
SSP

UF DO RG:
DF

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS ANEXADOS

28/10/2019 às 16:20:01 - INSCRIÇÃO - [curriculo de enfermagem atualizado 2019 43.pdf](#) - 135.90 KB

28/10/2019 às 16:20:01 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_14.pdf](#) - 247.10 KB

28/10/2019 às 16:20:01 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_13.pdf](#) - 241.71 KB

28/10/2019 às 16:20:01 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_12.pdf](#) - 271.93 KB

28/10/2019 às 16:20:01 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_11.pdf](#) - 260.13 KB

28/10/2019 às 16:20:01 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_10.pdf](#) - 354.84 KB

28/10/2019 às 16:20:01 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_9.pdf](#) - 307.83 KB

28/10/2019 às 16:20:01 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_8.pdf](#) - 272.46 KB

28/10/2019 às 16:20:01 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_7.pdf](#) - 138.80 KB

28/10/2019 às 16:20:01 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_6.pdf](#) - 306.65 KB

28/10/2019 às 16:20:01 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_4.pdf](#) - 447.87 KB

28/10/2019 às 16:20:01 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-07-15 07.50.58.pdf](#) - 814.42 KB

28/10/2019 às 16:20:02 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_23.pdf](#) - 146.11 KB

28/10/2019 às 16:20:02 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_24.pdf](#) - 297.87 KB

28/10/2019 às 16:20:02 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_25.pdf](#) - 131.99 KB

28/10/2019 às 16:20:02 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_26.pdf](#) - 188.60 KB

28/10/2019 às 16:20:02 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_27.pdf](#) - 135.99 KB

28/10/2019 às 16:20:02 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-27 18.14.42.pdf](#) - 747.51 KB

28/10/2019 às 16:20:02 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_22.pdf](#) - 338.29 KB

28/10/2019 às 16:20:02 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_21.pdf](#) - 160.74 KB

28/10/2019 às 16:20:02 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_20.pdf](#) - 152.11 KB

28/10/2019 às 16:20:02 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_19.pdf](#) - 143.80 KB

28/10/2019 às 16:20:02 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_18.pdf](#) - 174.17 KB

28/10/2019 às 16:20:02 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_17.pdf](#) - 216.46 KB

28/10/2019 às 16:20:02 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_16.pdf](#) - 471.78 KB

28/10/2019 às 16:20:02 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-25 16.59.10_15.pdf](#) - 367.46 KB

28/10/2019 às 16:20:02 - INSCRIÇÃO - [Novo Documento 2019-10-28 10.36.pdf](#) - 2.31 MB

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA INSCRIÇÃO
2810.153Y.5207.501C.Y23C

Inscrição realizada em 28/10/2019 às 16:20!



LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO

INScrição Nº 86

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

DEFERIDO

RECURSO:
SIM

RECURSO

DATA DO RECURSO:

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:
Recurso presencial!

DATA DA RESPOSTA DO RECURSO:
20/11/2019 às 14:24

RESPOSTA DO RECURSO:
PREZADA CANDIDATA
RECURSO ANALISADO E COMPUTADA SUAS PONTUAÇÕES CONFORME DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA E EM ACORDO COM O EDITAL.

RESPOSTA DO RECURSO

PREZADA CANDIDATA
RECURSO ANALISADO E COMPUTADA SUAS PONTUAÇÕES CONFORME DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA E EM ACORDO COM O EDITAL.

Responder

INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:
MONITOR EDUCACIONAL - CRECHES MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

NOME:
KETLIN DE QUEIROZ VIANA

SEXO:
FEMININO

CPF:
033.859.602-07

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:
1559355

DATA EMISSÃO DO DOCUMENTO:
01/11/2016

ÓRGÃO EMISSOR:
SSP

UF DO RG:
RO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS ANEXADOS

24/10/2019 às 13:32:27 - INSCRIÇÃO - [curriculo.pdf](#) - 1.59 MB

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA INSCRIÇÃO
2410.121H.K327.527C.H52D

Inscrição realizada em 24/10/2019 às 13:32!



LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO

INScrição Nº 27

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

DEFERIDO

RECURSO:
SIM

RECURSO

DATA DO RECURSO:

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:
Recurso presencial!

DATA DA RESPOSTA DO RECURSO:
20/11/2019 às 14:30

RESPOSTA DO RECURSO:
PREZADA CANDIDATA
TENENDO EM VISTA SUA DOCUMENTAÇÃO VERIFICA-SE QUE SEUS CURSOS DE CAPACITAÇÃO NÃO COMPROVAM A CARGA HORÁRIA ESPECIFICADA NO EDITAL.

RESPOSTA DO RECURSO

PREZADA CANDIDATA
TENENDO EM VISTA SUA DOCUMENTAÇÃO VERIFICA-SE QUE SEUS CURSOS DE CAPACITAÇÃO NÃO COMPROVAM A CARGA HORÁRIA ESPECIFICADA NO EDITAL.

Responder

INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

NOME:
LUCINEIDE TEIXEIRA DA SILVA

SEXO:
FEMININO

CPF:
026.799.292-09

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:
1276796

DATA EMISSÃO DO DOCUMENTO:
30/09/2011

ÓRGÃO EMISSOR:
SSP

UF DO RG:
RO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS ANEXADOS

22/10/2019 às 13:27:52 - INSCRIÇÃO - [Lucineide Teixeira da Silva curriculo.pdf](#) - 1.34 MB

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA INSCRIÇÃO
2210.129D.S271.452S.S43F

Inscrição realizada em 22/10/2019 às 13:27!



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/PJM/2019 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO E A EMPRESA PRONTA ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ Nº 27.328.930/0001 - 25, **OBJETO:** contratação de empresa especializada NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO PONTO DE MOTO TAXI, NA PRAÇA 13 FEVEREIRO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de alto Paraíso – RO, inscrita no CNPJ: 63.762.025/0001-42 sede estabelecida Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3031, Centro, CEP 76.862-000. **CONTRATADA:** PRONTA ENGENHARIA EIRELI ME, 27.328.930/0001 - 25 com sede estabelecida na cidade de Porto Velho, rua Minsk, nº6284, bairro: Castanheira, Valor global do presente contrato é de R\$ 46.670,80 (quarenta e seis mil e seiscentos e setenta reais e oitenta centavos). Fica este Contrato vinculado ao Processo Administrativo 1-217/2019 SEMAP, da Tomada de Preços n.º 018/2019/PMAP, e as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 e 9.648/98.

Alto Paraíso/RO, 27 de novembro de 2019.

DAT ASS 12 de novembro de 2019
ASS HELMA SANTANA AMORIM
Cargo: Prefeita Municipal
ASS ELIANE ZOMERFELD VERÃO
Cargo: Secretária Municipal de Adm.Planej. e Finanças
ASS Daniela Silva Costa
Cargo: representante legal da Empresa **PRONTA ENGENHARIA EIRELI ME**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

ORDEM DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Senhora HELMA SANTANA AMORIM, conforme certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços de nº. 014/CPL/2019, Processo Administrativo nº. 1-547/2019, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL** no município de Alto Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP, determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviços, que a empresa **PRONTA ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 27.328.930/0001-25**, vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 do Município de Alto Paraíso, inicie os serviços disponibilizando todo equipamento necessário para execução da obra, devendo executar os serviços conforme discriminação no Projeto Básico, Edital e Contrato de Prestação de Serviços.

Alto Paraíso – RO, 12 de Novembro de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, neste ato representado pelo Prefeita Municipal a Senhora HELMA SANTANA AMORIM, conforme certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços de nº. 018/CPL/2019, Processo Administrativo nº. 1-217/2019, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTO DE MOTO TAXI NA PRAÇA 13 DE FEVEREIRO, CENTRO NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO**, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAP, determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço, que a empresa **PRONTA ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 27.328.930/0001-25**, vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 do Município de Alto Paraíso, inicie os serviços disponibilizando todo equipamento necessário para execução da obra, devendo executar os serviços conforme discriminação no Projeto Básico, Edital e Contrato de Prestação de Serviços.

Alto Paraíso – RO, 12 de Novembro de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/PJM/2019 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO E A EMPRESA PRONTA ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ Nº 27.328.930/0001 - 25, **OBJETO:** contratação de empresa especializada **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – RO, inscrita no CNPJ: 63.762.025/0001-42 sede estabelecida Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3031, Centro, CEP 76.862-000. **CONTRATADA:** PRONTA ENGENHARIA EIRELI ME,

27.328.930/0001 - 25 com sede estabelecida na cidade de Porto Velho, rua Minsk, nº6284, bairro: Castanheira. Valor global do presente contrato é de R\$ 182.455,77 (Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Fica este Contrato vinculado ao Processo Administrativo 1-547/2019 SEMOSP, da Tomada de Preços n.º 014/2019/PMAP, e as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 e 9.648/98.

Alto Paraíso/RO, 27 de novembro de 2019.

DAT ASS 12 de novembro de 2019
ASS HELMA SANTANA AMORIM
Cargo: Prefeita Municipal
ASS ELIANE ZOMERFELD VERÃO
Cargo: Secretária Municipal de Adm.Planej. e Finanças
ASS Daniela Silva Costa
Cargo: representante legal da Empresa **PRONTA ENGENHARIA EIRELI ME**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

LANÇAR NOTA / INDEFERIMENTO

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

DEFERIDO RECURSO: SIM

RECURSO

DATA DO RECURSO:
14/11/2019 às 22:42

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:
Solicito a reavaliação da comissão referente o Meu comprovante de tempo de serviço. Pois o mesmo foi entregue junto com os outros documentos. Tenho 9 meses de Trabalho comprovado.

DATA DA RESPOSTA DO RECURSO:
20/11/2019 às 20:13

RESPOSTA DO RECURSO:
PREZADA CANDIDATA
ANALISADO A DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO FOI COMPUTADO DE ACORDO COM O EDITAL.

RESPOSTA DO RECURSO

PREZADA CANDIDATA
ANALISADO A DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO FOI COMPUTADO DE ACORDO COM O EDITAL.

Responder

INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - REDE PÚBLICA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

NOME: SUELI APARECIDA DA SILVA APOLINARIO SEXO: FEMININO CPF: 606.848.362-20

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 608649 DATA EMISSÃO DO DOCUMENTO: 06/12/1995 ÓRGÃO EMISSOR: SSP UF DO RG: RO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS ANEXADOS

14/11/2019 às 22:42:39 - RECURSO - fcc0332f-0c1c-4f68-bd74-519abc292e05.jpeg -

25/10/2019 às 17:32:40 - INSCRIÇÃO - DOCUMENTOS SUELI.pdf - 13.97 MB

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA INSCRIÇÃO
2510.166B.V324.639H.J17B

Inscrição realizada em 25/10/2019 às 17:32!



EUCAFLIX
ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.



- FILMES
 - SÉRIES
 - JOGOS
 - MÚSICAS
 - NOTÍCIAS
- TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.